



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 07.05.2013.

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e quarenta e nove minutos (09h49min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Silvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Melo da Silva, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Luiz Klumb, Angelica Boettge dos Santos Milech e Lauro Rodrigues. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Claudio Antônio Melo da Silva, declara abertos os trabalhos, solicitando à Primeira Secretária Vereadora Sílvia Islabão para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE:

MESA DIRETORA – Encaminha o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA CÂMARA MUNICIPAL NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.577/2010”. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento nesta Casa para Premiação do Programa “PAGUEI PRECISO DE NOTA”, nos dias 10 de maio, 24 de julho, 06 de setembro e 27 de dezembro. GABINETE: - Encaminha novamente o Projeto de Lei de nº 29/2013, em substituição do Projeto que já se encontra para análise nesta Casa Legislativa. GABINETE: - Encaminha os seguintes Projetos de Lei: - nº 31/2013 que “ALTERA META E AÇÃO AMPLIAR, CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”; - nº 32/2013 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º, DAS LEI Nº 1.773/2013, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”; - nº 33/2013 que “ALTERA METAS DAS AÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”; - nº 34/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”, em regime de urgência e as Leis de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

nº 1.792 e 1.795/2013. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Leis constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Anderson. Usando seu espaço o Vereador questiona ao Presidente se a Prefeitura dará continuidade da pintura no meio fio da Avenida dos Pinhais em frente o Legislativo Municipal, ao que o Presidente diz que darão continuidade nos serviços. O presidente usa a palavra e comenta sobre a reunião da Mesa Diretora realizada com os funcionários e informa que foram tomadas algumas decisões para melhor andamento dos trabalhos desta Casa. A seguir convida os Vereadores para o Culto Ecumênico que será realizado no dia 12 de maio, às 9 horas na Paroquia Nosso Senhor do Bonfim. Neste ato serão homenageados as mães pela passagem de seu dia e o Município pela passagem dos 25 anos de Emancipação política. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação, a suspensão da sessão e a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos Projetos de Lei de nº 31 e 33/2013, tendo em vista a solicitação em regime de urgência por parte do Executivo, para dar continuidade as Obras da Escola Alberto Cunha e Posto de Saúde, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e trinta minutos e reabre as onze horas e dezenove minutos. Com relação ao Projeto de Lei de nº 29/2013, que trata sobre isenção do pagamento do IPTU a proprietários que possuem imóvel com profundidade de até 20 metros localizados na divisa entre os municípios de Morro Redondo e Canguçu, a Vereadora Sílvia solicitou prorrogação de Prazo para uma melhor análise do mesmo. O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 031/2013 que “ALTERA META E AÇÃO AMPLIAR, CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL” e nº 033/2013 que “ALTERA METAS DA AÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Com ressalva por parte da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29

Comissão de Orçamento e Finanças de que seja destinado o recurso conforme o mencionado no objetivo do Projeto. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de emenda à Lei Orgânica nº 01/2013 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 101 E, DO INCISO I, DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. INDICAÇÃO: VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GÜTHS: - Indica ao Executivo Municipal a revitalização na pintura das faixas de travessia de pedestres nas ruas e avenidas dotadas de calçamento ou pavimento e seguindo as regras do código de trânsito. Priorizando os locais onde possuam escolas, indústrias e próximo aos Bancos Banrisul e Sicredi e Hotel Fiss. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, em cinco minutos para votação final dos Projetos de Lei de nº 31 e 33/2013 e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze (14) de maio do corrente, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as onze horas e vinte e seis minutos(11h:26min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Presidente

Secretária